

1 Aos trinta e um de agosto de 2022, às 09h00, os membros do Conselho de Administração da Agência de
2 Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, reuniram-se por meio de videoconferência, através da
3 plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/wed-ndej-tuy>) para participarem da 39ª Reunião
4 Ordinária do Conselho de Administração. Participaram os seguintes conselheiros: Nelson Cunha Guimarães,
5 representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Deivid Lucas de Oliveira,
6 representando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Gilberto Tiepolo,
7 representando a The Nature Conservancy (TNC); Gustavo Henrique Costa Simões, representando a
8 Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, representando a VALE
9 SA; Valter Vilela Cunha, como membro independente; Júlio Cesar Nery Ferreira, como membro
10 independente. Participaram também como representantes da Agência Peixe Vivo: Berenice Coutinho
11 Malheiros dos Santos, Célia Maria Brandão Fróes, Simone dos Santos Reis, Rúbia Santos Barbosa Mansur,
12 Thiago Campos, Tais Passos Guimarães e Daniel Brito como representantes da Agência Peixe Vivo. O
13 presidente do Conselho de Administração, Nelson Guimarães assume os trabalhos, dá boas-vindas a todos,
14 após a verificação do quórum, faz a leitura da seguinte pauta. **Item 1** - Abertura e verificação de quórum.
15 **Item 2** – Informes:- Relatórios de Gestão Parcial (janeiro a junho/2022) São Francisco, Verde Grande, Velhas
16 e Pará; - Projeto Plano de Integridade da APV;- Plano de Ação dos Conselhos da APV; -Memória da Reunião
17 dos Membros do Conselho de Administração com a diretoria do IGAM e da APV;-Retirada do SOS Rio das
18 Velhas - Instituto Guaicuy como associado e do conselheiro independente José Procópio de Castro **Item 3**-
19 Aprovação da Resolução nº 08/2022 que dispõe sobre autorização à Agência Peixe Vivo a assinar Contrato
20 de Gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com a interveniência do Comitê da Bacia
21 Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), para o exercício das funções de Agência de Bacia para o
22 CBH Rio das Velhas. **Item 4** - Aprovação da Resolução nº 09/2022 que dispõe sobre o Plano de Comunicação
23 da Agência Peixe Vivo. **Item 5** – Vacância do Cargo de Presidente do Conselho de Administração. **Item 6**-
24 Aprovação da ata da 39ª reunião ordinária, realizada em 31/08/2022. **Item 7** Assuntos Gerais. **Item 8** -
25 Encerramento. **Item 1. Abertura e verificação de quórum:** Nelson Guimarães após confirmação de quórum,
26 declara aberta a reunião. **Item 2 – Informes:-Relatórios de Gestão Parcial (janeiro a junho/2022): São**
27 **Francisco, Verde Grande, Velhas e Pará** – Célia Fróes fala que foram elaborados os relatórios parciais dos
28 contratos de gestão do São Francisco, Verde Grande, Velhas, Pará e pede que Rúbia Mansur faça a
29 apresentação. Rubia explica que os Relatórios Parciais, para o período de janeiro a junho de 2022, tiveram
30 como objetivo avaliar o status do cumprimento das metas previstas nos Programas de Trabalho, constantes
31 nos Contratos de Gestão. Na sequência, faz a apresentação dos mesmos e se coloca à disposição para
32 esclarecimentos de dúvidas. Os relatórios serão enviados aos Conselheiros via e-mail. - **Projeto Plano de**
33 **Integridade da APV:** Simone Reis informa que em atendimento à recomendação da auditoria da ANA e
34 aplicação de um dos planejamentos da Agência Peixe Vivo (APV), a Agência avançará no desenvolvimento
35 das boas práticas da governança corporativa com a elaboração do Projeto do Plano de Integridade.
36 Esclarece que para um efetivo Programa deve-se ter o comprometimento de todos os Conselheiros, os
37 quais devem demonstrar seu engajamento para o fomento de uma cultura ética e de respeito às leis, para
38 aplicação eficaz do Programa. Informa ainda, que na primeira etapa do projeto, todos receberão pesquisas
39 qualitativas e quantitativas, através de questionários, para identificar e avaliar possíveis riscos e/ou pontos
40 de atenção relacionados à integridade organizacional. Informa que o trabalho iniciará em 05 de setembro e
41 uma reunião será agendada com o Conselho de Administração para pauta específica do plano de
42 integridade. -**Plano de Ação dos Conselhos da APV:** Simone Reis comunica que em 03 de fevereiro de 2022,
43 Nelson Cunha Guimarães e Deivid Lucas de Oliveira se reuniram com a Diretoria da Agência Peixe Vivo para
44 tratativas de ações do Conselho de Administração. A Pauta única foi o fortalecimento dos Conselhos da
45 Agência Peixe Vivo. Simone Reis informa que apresentou na referida reunião uma proposta de plano de
46 ação para ampliar o engajamento dos associados, além de capturar junto aos atuais e antigos associados à
47 percepção quanto à entidade para promover satisfação e pertencimento à organização. Foram

48 apresentadas propostas de onze ações com o objetivo central de promover mais geração de valor e
49 ampliação do número de associados. Todos os presentes na reunião contribuíram com sugestões e novas
50 ações e ficou determinada que a primeira ação fosse o desenvolvimento do plano de comunicação da APV,
51 pauta desta reunião. Informa que as demais ações estão em desenvolvimento. Comunica que as ações
52 serão apresentadas em outra reunião para conhecimento, engajamento e contribuição de todos os
53 Conselheiros. -**Memória da Reunião dos Membros do Conselho de Administração com a diretoria do IGAM**
54 **e da APV:** Foi apresentada a memória da reunião dos membros do Conselho de Administração e IGAM. O
55 conselheiro Gustavo Simões manifestou preocupação com a situação da prestação de contas e que a
56 reunião não foi suficiente para trazer segurança. Como encaminhamento será enviado ofício ao IGAM
57 solicitando o status da prestação de contas conforme cronograma apresentado na referida reunião.-
58 **Retirada do SOS Rio das Velhas - Instituto Guaicuy como associado e do conselheiro independente José**
59 **Procópio de Castro** Célia Fróes esclarece que em 29 de junho de 2022, recebeu o ofício do Instituto Guaicuy
60 solicitando o desligamento da instituição do quadro de associados da APV e o desligamento de **José**
61 **Procópio de Castro** como membro independente do Conselho de Administração. **Item 3- Aprovação da**
62 **Resolução nº 08/2022 que dispõe sobre autorização à Agência Peixe Vivo a assinar Contrato de Gestão**
63 **com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com a interveniência do Comitê da Bacia**
64 **Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), para o exercício das funções de Agência de Bacia**
65 **para o CBH Rio das Velhas.** Célia Fróes contextualiza que a DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS nº 21, de 29
66 de junho de 2022 aprovou a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais
67 - CERH/MG, da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, para exercer as atividades
68 como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das
69 Velhas. Informa que o IGAM solicita a aprovação pelo Conselho de Administração para instrução do
70 Processo no IGAM. Nelson Guimarães coloca em votação a Resolução nº 08/2022, que dispõe sobre
71 autorização à Agência Peixe Vivo a assinar Contrato de Gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas
72 (IGAM), com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), para
73 o exercício das funções de Agência de Bacia para o CBH Rio das Velhas. Não foi registrada nenhuma
74 manifestação contrária, então Nelson Guimarães declara, por unanimidade, aprovada a Resolução nº
75 08/2022. **Item 4 - Aprovação da Resolução nº 09/2022 que dispõe sobre o Plano de Comunicação da**
76 **Agência Peixe Vivo.** Rubia Mansur apresenta o Plano de Comunicação da APV para os Conselheiros. Nelson
77 Guimarães coloca em votação a Resolução nº 09/2022 que dispõe sobre o Plano de Comunicação da
78 Agência Peixe Vivo. Não foi registrada nenhuma manifestação contrária, Nelson Guimarães declara, por
79 unanimidade, aprovada a Resolução número 09/2022. **Item 5 – Vacância do Cargo de Presidente do**
80 **Conselho de Administração:** Nelson Cunha Guimarães apresenta sua renúncia ao cargo de Presidente do
81 Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, a partir de 01/09/2022, informando que antecipou um
82 ofício para formalizar a justificativa da renúncia que está apresentando nessa reunião, no qual esclareceu
83 que se dá por dificuldades de conciliar compromissos profissionais e pessoais às atribuições estabelecidas
84 em Estatuto Social. Reforça disposição de continuar contribuindo com o referido órgão deliberativo como
85 conselheiro e manifesta agradecimento à Diretora, Gerentes e equipe da Agência Peixe Vivo que sempre
86 com competência o apoiaram enquanto Presidente. Célia Fróes agradece, em nome da APV, o apoio
87 irrestrito que Nelson Cunha Guimarães dedicou durante sua gestão. Tais Passos Guimarães, contextualiza
88 que diante da vacância do Presidente, o Vice-Presidente Deivid Lucas de Oliveira assume até o final do
89 mandato, 29/10/2025, conforme determina o §2º do art. 17 do Estatuto Social. Diante desse cenário, o
90 Conselho de Administração passa a não contar mais com a figura de um vice-presidente. O Estatuto Social
91 define que o vice-presidente é eleito juntamente ao presidente. Todavia, o Estatuto Social não prevê uma
92 forma para a sucessão em casos de afastamento do presidente em situações provisórias, como
93 compromissos oficiais ou enfermidades. Frisa-se que de acordo com o art. 44 do Estatuto Social os casos
94 omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, com base na

95 analogia, equidade e nos princípios gerais do Direito e, dessa forma deve ocorrer qualquer definição de
96 eventual providência para substituição em caso de afastamentos provisórios do presidente. Importante
97 ressaltar que apenas a substituição do vice eleito junto com o presidente é imediata e direta e, qualquer
98 outra substituição que venha a ser definida na forma acima exposta, será eventual. Isso significa também
99 que caso o ocupante do cargo de presidente (antigo vice-presidente), por algum motivo deixe o cargo, não
100 haverá quem o substitua, devendo ser convocada nova eleição dentro de 60 (sessenta) dias da vacância,
101 sendo que nesse período assumirá interinamente um Conselheiro indicado (art. 17, §3º do Estatuto
102 Social). **Item 7- Assuntos Gerais.** Célia Fróes informa que a APV iniciará o projeto da LGPD, a partir de janeiro
103 de 2023. Gustavo Henrique Costa Simões se coloca a disposição para contribuir durante todo o processo de
104 contratação da consultoria e implantação da LGPD na entidade delegatária. **Item 6- Aprovação da ata da**
105 **39ª reunião ordinária, realizada em 31/08/2022.** Simone dos Santos Reis, Secretária *ad hoc*, faz a leitura da
106 presente ata e Nelson Cunha Guimarães coloca em votação a ata da 39ª reunião ordinária do Conselho de
107 Administração realizada em 31 de agosto de 2022. Não havendo manifestação contrária declara a referida
108 ata aprovada. **Item 8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de
109 Administração agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone dos
110 Santos Reis, Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será
111 assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e por mim.

112

113

114

Nelson Cunha Guimarães

Presidente do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

116

117

118

119

Simone dos Santos Reis

Secretária *ad hoc*

120

121